

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 106. De 22 de Agosto de 2016.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160039210	70.100.637-3	Márlene Brandão dos Santos	1999/2004	26/1/2017	24/2/2017	30 Dias
				27/2/2017	28/3/2017	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

